



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 02/2022

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA (2021-2024), DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ.

Aos 14 (catorze) dias do mês de fevereiro, do ano de 2022, com início às 18h15min (dezoito horas e quinze minutos), realizou-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema, Paraná, situada na Rua Padre Cirilo, 1270, a segunda Sessão Ordinária, da segunda Sessão Legislativa, da 17ª (décima sétima) Legislatura, **com a presença dos Vereadores:** Cladir Sinesio Klein – MDB; Delmar Cezar Balzan – PP; Dirceu Alchieri – MDB; Valdomiro Brizola – PDT; Edson Wilmsen – PDT; Ercio Marques Schappo – PSD; Olinda Szimanski Pelegrina Lopes – PSDB; Sergio Ullrich – PT. Havendo quórum legal, sob a presidência do Vereador Ercio Marques Schappo – PSD, foi aberta a Sessão com a leitura de um trecho bíblico. Em seguida, o Senhor Presidente justificou a ausência do Vereador Gean Denardin e colocou em discussão a Ata anterior a qual não havendo manifestações, foi considerada aprovada conforme estabelece o Regimento Interno. Prosseguindo, passou-se a **LEITURA DOS EXPEDIENTES DIVERSOS:** ofícios do Executivo Municipal de nº: 45 e 47/2022; **Projeto de Lei nº08/2022** – *Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2022;* **Requerimento nº 01/2022** – autoria do Vereador Delmar Balzan - Requer, conforme o artigo 143 do Regimento Interno, a quebra do interstício regimental do Projeto de Lei nº 06/2022 – “Altera a Lei 1.450/2013”; **Indicação nº 04** – autoria dos Vereadores Dirceu Alchieri e Cladir Sinesio Klein - *Sugerem ao Executivo Municipal a destinação de Emendas Federais, oriundas do Deputado Federal Hermes Frangão Parcianello;* **Indicação nº 05/2022** – autoria dos Vereadores Brizolinha, Serginho, Pibe, Delmar Balzan e Edson Wilmsen – *Indicam ao Executivo Municipal o desenvolvimento de ações para a inclusão do Município ao programa de construção de casas populares, junto COHAPAR;* **Indicação nº 06/2022** – Vereadores Delmar Balzan e PIBE - *Solicitam serviços de pavimentação asfáltica em toda extensão da Av. Paraná;* **Indicação nº 07/2022** - *Sugere melhorias na Rua Minas Gerais, localizada no Bairro Santa Bárbara.* Dando sequência o Senhor Presidente, não havendo inscrições para uso da Tribuna, passou para a **ORDEM DO DIA:** Leitura do Parecer favorável e **1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 01/2022** – autoria do Poder Executivo – *Autoriza o Município de Capanema a efetuar permuta, com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, do imóvel que especifica;* Em discussão, se manifestaram os Vereadores: Brizolinha e o Edson Wilmsen. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade; **Leitura dos Pareceres e 1ª discussão e votação do Projeto de Lei 02/2022** – autoria do Executivo Municipal – *Ratifica a Primeira Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções do CONSU – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, e dá outras providências;* Colocado em discussão e não havendo manifestações, foi Aprovado por unanimidade; **Leitura dos pareceres favoráveis e 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 04/2022** – autoria do Poder Executivo – *Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar 02(dois) novos cargos de Agente de Combate às Endemias, altera o Anexo II da Lei Municipal nº 1.280/2010 e dá outras providências;* Em discussão manifestaram-se os Vereadores: Dirceu Alchieri, Edson Wilmsen, Olinda Pelegrina Lopes e Delmar Balzan, em votação foi o mesmo Aprovado por unanimidade; **Leitura do Parecer e 1ª discussão e votação do Projeto nº 06/2022** – *Altera a redação da Lei 1.450/2013;* Em discussão, o Vereador Delmar Balzan explanou as necessidades da aprovação do projeto e pós contribuição da Vereadora Olinda Pelegrina Lopes e do Vereadores Dirceu Alchieri e Serginho, em votação foi Aprovado por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente colocou o **Requerimento lido no Expediente, nº 01/2022** - autoria do Vereador Delmar Balzan - Requer, conforme o artigo 143 do Regimento Interno, a quebra do interstício regimental do Projeto de Lei nº 06/2022 – “Altera a Lei 1.450/2013”; foi Aprovado por unanimidade, sem manifestações. Na



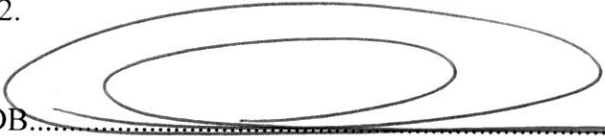
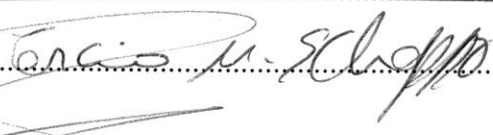
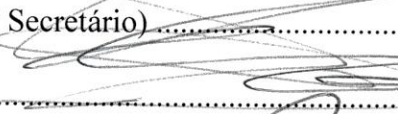
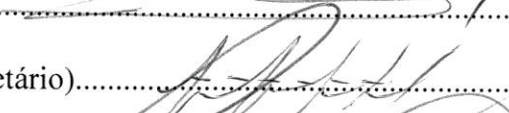
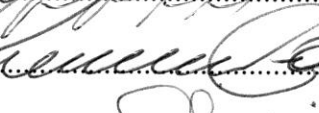
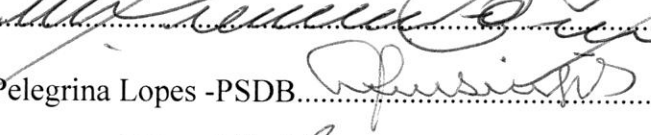
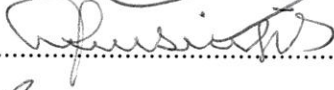
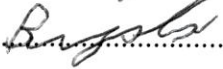
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

sequência entrou em **2ª Discussão e votação o Projeto nº 06/2022** – *Altera a redação da Lei 1.450/2013*; Dando continuidade entrou em discussão e votação as seguintes: **Indicação nº 03/2022** – autoria do Vereador Delmar Balzan – *Sugere ao Executivo Municipal providências com relação ao trânsito da Avenida principal de nossa cidade*. Em discussão o autor explicou sua iniciativa e recebeu contribuição dos Vereadores: Edson Wilmsen; Dirceu Alchieri; Brizolinha e a Vereadora Olinda Pelegrina Lopes. Assinaram também a Indicação os Vereadores PIBE e Edson Wilmsen. Em seguida o senhor Presidente passou a palavra para seu vice Vereador Serginho para também se manifestar. A mesma foi Aprovada por unanimidade; **Indicação nº 02/2022** – autoria do Vereador Edson Wilmsen – *Indica estudos de viabilidade econômica e financeira ao Poder Executivo no que tange a concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores Públicos Municipais Ativos*; Colocado em discussão o autor explanou seus motivos para fazer a presente Indicação. Manifestaram-se também os Vereadores Dirceu Alchieri, Brizolinha, Serginho e a Vereadora Olinda Pelegrina Lopes. Solicitaram permissão para assinar também a Indicação a Vereadora Olinda Pelegrina Lopes, Vereadores Serginho, Delmar Balzan e PIBE. Foi a mesma Aprovada por unanimidade. Nada mais constando na pauta para este dia, o senhor Presidente encaminhou o projeto lidos às Comissões responsáveis, solicitando celeridade na emissão dos Pareceres devido à solicitação proferida pelo Executivo Municipal. Nada mais constando, foi Declarada encerrada esta Sessão, às dezenove horas e trinta cinco minutos (19h35min). Por determinação do secretário da Mesa, Vereador Edson Wilmsen, eu, Darlene Berticelli, secretária “ad hoc”, lavrei a presente Ata. É parte integrante desta Ata escrita a Ata Eletrônica correspondente a esta Sessão, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal em seu artigo 108. O arquivo digital do áudio na íntegra desta Sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara, bem como, está disponível no site oficial da Câmara Municipal, no endereço eletrônico “www.capanema.pr.leg.br”.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

Assinam:

- Cladir Sinesio Klein - MDB.....
- Ercio Marques Schappo – PSD (Presidente).....
- Delmar Cezar Balzan – PDT (2º Secretário).....
- Dirceu Alchieri – MDB.....
- Edson Wilmsen – PDT (1º Secretário).....
- Geancarlo Denardin – PSDB.....
- Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes -PSDB.....
- Sérgio Ullric- PT (Vice-Presidente).....
- Valdomiro Brizola- PDT.....

ATA Nº 02/2022